



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 018/2024

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

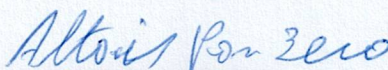
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas a servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **GABRIEL BALBOENA**, portador do C.I/R.G. n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 078.201.549-26, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR LEGISLATIVO, a contar a partir de **29 de julho de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 22 de julho de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 018/2024

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas a servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **GABRIEL BALBOENA**, portador do C.I/R.G. n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 078.201.549-26, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR LEGISLATIVO, a contar a partir de **29 de julho de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 22 de julho de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:8BE1B787

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2024. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>